

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – DEAGRO

**EXTRATO DA REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INICIATIVA DE NEGÓCIO – PRÓ RURAL**

**1. RESUMO DA PROPOSTA**

- 1.1. Nº DO PROTOCOLO:** 14.745.899-1
- 1.2. PROPONENTE:** Associação dos Produtores Rurais de Cafés Especiais e Certificados de Congonhinhas
- 1.3. TITULO DA PROPOSTA:** Estruturação da Produção e beneficiamento de Café
- 1.4. OBJETO DA PROPOSTA:** Aquisição de equipamentos para UBM Café, Caminhão, Patrulha Agrícola e contratação de consultoria gerencial.
- 1.5. MERCADO POTENCIAL INDICADO:** Estadual, Nacional e Internacional
- 1.6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$** 515.722,91
- 1.7. VALOR DO APOIO COLETIVO SOLICITADO – R\$** 386.792,18
- 1.8. VALOR DOS APOIOS INDIVIDUAIS SOLICITADOS – R\$** 0,00
- 1.9. VALOR DE CONTRAPARTIDA – R\$** 128.930,73

**2. ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA PROPONENTE**

**Data da postagem:** 20 de setembro de 2017.

**Número do Documento:** Memorando NR Cornélio Procópio nº 117/2017.

**Solicitação:** Reavaliação da habilitação documental da Proposta de Iniciativa de Negócio.

A Associação APROCEC através do Ofício nº 04/2017, de 18 de setembro de 2017, solicitou uma reanálise quanto a debilitação da Proposta de Iniciativa de Negócio conforme resultado apresentado no site do Programa e ofício encaminhado a Proponente. No mesmo documento a Associação solicita a recontagem dos pontos da Proposta.

- a) Considerando que a apresentação do recurso ocorreu dentro do prazo legal estabelecido no Edital de 5 dias úteis;
- b) Considerando as informações apresentadas pela Associação no Ofício nº 04/2017 e os documentos anexados para efeito de comprovação, em que pese, que a observância da adequação documental e prazos para inscrição e possíveis complementações serem de exclusividade da Proponente;

**A Unidade Técnica do Programa – UTP manifesta-se pelo deferimento do pedido e pela HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA PROPOSTA. Porém, a habilitação documental não garante o apoio financeiro do Programa devendo a Proposta passar para a etapa de avaliação técnica e classificação conforme previsto no Edital nº 003/2017.**

Curitiba, 21 de setembro de 2017.



**Richardson de Souza**  
Chefe do DEAGRO